## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 927

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo nº 160, de 29 de maio de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado Cacildo Vasconcelos o servidor **Pedro José dos Santos**, para constar retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 1996.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos** Presidente